

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 93/2022-CPRE

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido **MATE MATIC**, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA** n. 6.923 (2022/0166324-6) - Estados Unidos da América, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que Marilene Aparecida da Silva requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal Superior do Estado do Arizona – Estados Unidos da América.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 4 de agosto de 2022.

Ministro HUMBERTO MARTINS
Presidente